

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 19 de março de 2018.
DECRETO Nº 34792

Altera o Decreto Municipal nº 22542, de 18 de março de 2004, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito do Município de Guarulhos, considerando as disposições da Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Altera o § 2º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 22542, de 18 de março de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 2º A licitação na modalidade pregão não se aplica às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação federal, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 24870/2007.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial



A **Universidade Aberta do Brasil** é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância.

Prioritariamente, os professores que atuam na educação básica da rede pública são atendidos, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

(<http://www.capes.gov.br/uab>)



 **PREFEITURA DE GUARULHOS**